



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 964/2023**

FILIAÇÃO AO SISTEMA DE  
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR,  
NA CONDIÇÃO DE  
CONTRIBUINTE FACULTATIVO.  
EX-DEPUTADO ESTADUAL  
AUDIC CAVALCANTE MOTA  
DIAS.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990.”;

**CONSIDERANDO** as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado no Processo Administrativo nº02855/2023, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de

natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o ex-Deputado Estadual **AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira

1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º. SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 08/05/2023.